



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 535/2024

**Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Senhor **RICARDO DOS SANTOS AROUCHA**, afastamento sem remuneração pelo período de 01 anos a pedido do vínculo efetivo, do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, lotado na Escola Municipal Antônio Rodrigues da Silva, situada na Sede deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de julho de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR